



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 128, de 31 de Março de 2022** - Dispõe sobre restrições na fiscalização de contratos e na realização de medições de obras/serviços.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro

CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia

Site: www.brumado.ba.gov.br

Tel (77) 3441-8700

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre restrições na fiscalização de contratos e na realização de medições de obras/serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibido o servidor público municipal de atuar como Fiscal de Contrato ou de realizar medição de obras/serviços, quando o mesmo tiver qualquer vínculo de parentesco com o(s) representante(s) da empresa contratada pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal